

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSEH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº 131, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **Edital Nº 26 – EBSEH, área administrativa, de 3 de julho de 2014**, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área administrativa para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº 0018508-61.2016.4.01.3300, conforme a seguir:

1- No emprego de **Técnico em Segurança do Trabalho (código 211)**, alterar a nota final do candidato **Sidnei Santos da Conceição** (sub judice), inscrição número 99130276, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva: 56 (cinquenta e seis) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 9 (nove) pontos, nota final no concurso 65 (sessenta e cinco) pontos e ordem de classificação do candidato no certame a vaga a que concorre 3ª (terceira) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Sidnei Santos da Conceição	99130276	Técnico em Segurança do Trabalho	0,00	-	0,00	56,00	56,00	25ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Sidnei Santos da Conceição	99130276	Técnico em Segurança do Trabalho	9,00	-	9,00	65,00	65,00	3ª

2- Os candidatos que na forma do **Edital Nº 26 – EBSEH, área administrativa, de 3 de julho de 2014**, encontravam-se entre 3ª (terceira) posição e a 24ª (vigésima quarta) posição, ficam reposicionados da seguinte forma: 3ª (terceira) posição passa para 4ª (quarta) posição, e assim sucessivamente, até a 24ª (vigésima quarta) posição que passa para 25ª (vigésima quinta) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no **Edital Nº 26 – EBSEH, área administrativa, de 3 de julho de 2014**, e publicações anteriores.

KLEBER DE MELO MORAIS